

Prefeitura Municipal da Agua Preta

Praça dos Três Poderes n.º 3182

Agua Preta - Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 09/91

EMENTA: Autoriza abertura de Crédito Especial e dá outras providên - cias.

O Prefeito do Município da Água Preta, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguin te Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo'
Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de
Cr\$. 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), destinado à '
construção de sanitários públicos na Praça Severino Tomás.

Art. 2º - A abertura do Crédito de que tra ta o artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial da dotação abaixo especificada:

02.09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS

11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

1165 - TURISMO

1165363 - Promoção de Turismo

11653631.19 - Reforma do Hotel Municipal...Cr\$ 6.000.000,00 4.1.1.0 - Obras e Instalações................Cr\$ 6.000.000,00

Art. 3º - A despesa a que se refere esta

Lei terá a seguinte classificação:

02.09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS

13 - SAÚDE E SANEAMENTO

1376 - SANEAMENTO

1376448 - SANEAMENTO GERAL

13764481.24 - Construção de sanitários públicos



Prefeitura Municipal da Agua Preta O Praca dos Três Poderes n.º 3182 - Agua Preta - Pernambuco P

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data

de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Agua Preta, em 31 de julho de 1991.

EUDO DE MAGALHKES LYRA

- Prefeito -



Prefeitura Municipal da Agua Preta

Praça dos Três Poderes n.º 3182

Agua Preta - Pernambuco

JUSTIFICATIVA

Laser e cultura! A comunidade aguapretana, sem qualquer entretenimento cultural, e merecedora da atenção dos Poderes Constituidos no sentido da promoção dos meios necessa - rios para o incentivo das atividades culturais.

Assim pensando, resolveu o governo local permutar os imoveis constantes deste Projeto, que nenhuma utiliza - ção pratica apresentavam à administração, em prol da causa cultural.

Gabinete do Prefeito Municipal da Agua Preta, em 31 de julho de 1991.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA

- Prefeito -